



Para famílias não monoparentais (que não receberam este subsídio) Comunicado sobre o subsídio especial de auxílio à subsistência de famílias com crianças pequenas

Realizaremos o **fornecimento de um novo subsídio** para auxiliar as famílias com crianças pequenas!

1. Pessoas elegíveis

Pessoas que se enquadram em ambos os itens ① ② (* **exceto aqueles que já receberam o subsídio referente a famílias monoparentais**)

- ① Pais e mães responsáveis pela criação de **crianças menores de 18 anos** (**menores de 20 anos** no caso de crianças com deficiência) até 31 de março de 2022

(* incluindo crianças recém-nascidas com nascimento até o final de fevereiro de 2023.)

- ②
- Aqueles **isentos do imposto residencial (per capita)** para o ano fiscal de 2022
 - ou
 - Aqueles cuja renda após 1º de janeiro de 2022 tenha sido alterada drasticamente, ficando **equivalente ao valor para isenção do imposto residencial**

2. Valor fornecido

50.000 ienes para cada criança

- Há **casos em que não será necessário** e **casos em que será necessário efetuar a solicitação** para o recebimento do auxílio.

Certifique-se de conferir o procedimento correto no verso deste panfleto.

* Em caso de dúvidas, contate o telefone abaixo

- **Central de Atendimento** do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-estar Social

0120-400-903

(Horário de funcionamento: dias úteis, das 9h00 às 18h00)

Para mais informações sobre o modo de solicitação, entre em contato com o "balcão de informações do responsável pelo subsídio especial de auxílio à subsistência de famílias com crianças pequenas (exceto famílias monoparentais)" do município onde reside.

3. Procedimento para recebimento do subsídio

I. Aqueles que recebem o subsídio infantil ou subsídio infantil especial e que estejam isentos do imposto residencial

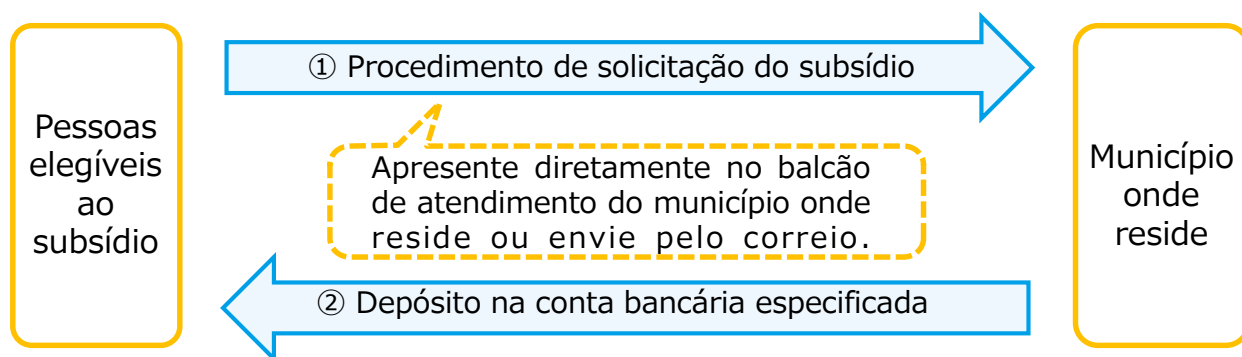
- ▶ **Não é necessário efetuar a solicitação** para receber o subsídio.
- ▶ Cada município depositará o mais rápido possível na conta bancária em que foi fornecido o subsídio infantil ou o subsídio infantil especial equivalente a abril de 2022.

[A t e n ç ã o]

- * Caso não deseje que o subsídio seja fornecido, nos reenvie a Declaração de Recusa de Recebimento.
- * Caso haja risco de não ser possível efetuar o pagamento do subsídio por causa de cancelamento (ou outros fatores) da conta bancária especificada no cadastro do fornecimento do subsídio infantil ou do subsídio infantil especial, faça o procedimento para alteração da conta.

II. Aqueles que não se enquadrem na descrição acima
(Ex.: aqueles que cuidam apenas de estudantes colegiais ou cuja renda tenha sido alterada drasticamente)

- ▶ **Necessário efetuar a solicitação** para receber o subsídio.
- ▶ Preencha a conta para depósito no formulário de solicitação e apresente **diretamente no balcão de atendimento** do município onde reside ou **envie pelo correio** juntamente com os documentos necessários.
- ▶ O depósito será realizado após verificarmos o conteúdo da solicitação daqueles que atenderem aos requisitos de recebimento do subsídio.



Cuidado com **“fraudes bancárias”** ou **“fraudes de dados pessoais”** do “subsídio especial de auxílio à subsistência de famílias com crianças pequenas”.

Se receber um telefonema ou uma correspondência suspeita se passando pela província ou pelo governo local/municipal em sua casa ou local de trabalho, entre em contato com o município onde reside ou com a delegacia de polícia mais próxima, ou ligue para telefone exclusivo da polícia (#9110).